



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.638, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Revoga os Decretos nº 622, de 10 de outubro de 2013; nº 1.224, de 11 de abril de 2016; nº 1.249, de 19 de maio de 2016 e nº 1.331, de 9 de fevereiro de 2017.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São revogados os Decretos:

I - nº 622, de 10 de outubro de 2013, que homologa o Regimento Interno do Comitê Gestor da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Palmas;

II - nº 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS);

III - nº 1.249, de 19 de maio de 2016, que altera o inciso I do art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, para modificar a representação titular e suplente;

IV - nº 1.331, de 9 de fevereiro de 2017, que altera o art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, na forma que especifica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Guilherme Ferreira da Costa**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas